



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PLO 130/2024

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 77/2024 Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Autoria: Prefieutra Municipal

Relatoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de parecer que visa analisar o PLO nº 130/2024 - PROJETO DE LEI Nº 77/2024, da autoria Prefeitura Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, lido em sessão e enviado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em 25 de setembro de 2024, já contando com o Parecer Prévio do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, CONCLUO que, de acordo com as orientações jurídicas, a proposição ora analisada se mostra compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, apta a ser submetida ao respectivo processo legislativo.

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente como regimental legal e constitucional da propositura em comento.

Ibitinga, 07 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

